



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13/12/04	
D.O.U. 14/12/04	Seção 1 P. 15
ATO: PM. 4086	13/12/04
D.O.U. 14/12/04	Seção 1 P. 12

INTERESSADO: Faculdades do Sul Ltda.		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, a ser ministrado pela Faculdade do Sul, com sede na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia.		
RELATOR: Milton Linhares		
PROCESSO N.º: 23000.004782/2003-11		
SAPIEnS: 20031002874		
PARECER CNE/CES N.º: 325/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/11/2004

I – RELATÓRIO

A mantenedora Faculdades do Sul Ltda., com sede na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia, solicitou ao Ministério da Educação, em 21 de maio de 2003, autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, a ser ministrado pela Faculdade do Sul, com sede na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia. A instituição apresentou a documentação que comprova sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme requer o artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

A Faculdade do Sul foi credenciada pela Portaria MEC nº 2.347, que também aprovou seu Regimento e o Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Em atenção à legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, que encaminhou ao MEC a Resolução nº 336, de 15 de janeiro de 2004, que prorrogou, por mais 60 dias, a suspensão total da abertura de novos cursos na área da saúde.

Para avaliar as condições iniciais existentes para o credenciamento da IES e a autorização para o funcionamento dos cursos de Ciências Contábeis, Psicologia, Educação Física e Administração, a SESu/MEC, mediante Despacho nº 635/2003-MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 19/11/2003, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Alexandre dos Santos Silva, da Universidade Católica de Brasília, Rogério Ferreira Guerra, da Universidade Federal de Santa Catarina, Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira, da Universidade Estadual de Maringá, e Magda Bianchini Migliori de Camargo, da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina.

A Comissão de Avaliação apresentou um primeiro relatório específico para o curso de Psicologia, datado de 27 de novembro de 2003, no qual apontou falhas na proposta de criação do curso e recomendou a correção das deficiências num prazo de 90 dias.

Por meio do Ofício 472/2004 MEC/SESu/DESUP/CGAES, foi concedido à Instituição o prazo de 90 dias para atendimento das exigências indicadas no relatório. Com base no ato anterior de designação, o professor Rogério Ferreira Guerra, da Universidade Federal de Santa Catarina, avaliou, *in loco*, o cumprimento da diligência e recomendou a implantação do curso de Psicologia, num segundo relatório de 24/04/2004.

A Secretaria de Educação Superior/MEC, por meio do Relatório SESu/COSUP N.º 1.715/2004, de 29/09/2004, assim se manifestou e apresentou conclusão:

- **Mérito**

O segundo relatório de verificação foi elaborado pelo professor Rogério Ferreira Guerra, que integrava a Comissão anterior. O signatário teceu comentários sobre o cumprimento da diligência, a seguir explicitados.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

A missão da IES está bem esclarecida na proposta e o organograma institucional foi apresentado, corrigindo-se a falha constatada anteriormente.

A caracterização da estrutura administrativa, abrangendo contratação de funcionários e melhoria nas instalações acadêmicas e administrativas, foi aprimorada. O projeto institucional é viável e os dirigentes demonstraram que o sistema de informações e os mecanismos de comunicação estão em processo de implantação, com recursos orçamentários já definidos.

Foi constatado que a IES implantou sistema de estímulo à produção científico-pedagógica para os docentes, abrangendo licença para estudos ou participação em congressos e seminários, progressão funcional por titulação obtida e ocupação de cargos na IES.

O PDI contempla implantação de programa de apoio aos estudantes carentes e premiação de alunos de desempenho superior, os quais obterão uma redução no valor das mensalidades. A descrição do plano de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo foi melhorada.

Conforme relatório, as modificações implantadas na proposta ratificam a decisão da Comissão, após a primeira visita, que foi favorável ao credenciamento da IES.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

A proposta pedagógica foi modificada, de forma a proporcionar apoio didático-pedagógico aos docentes, principalmente com a implantação do Núcleo de Apoio ao Docente, que irá oferecer cursos de capacitação, seminários e palestras e promover eventos e incentivo financeiro para publicações científicas.

No que tange à organização acadêmico-administrativa, há previsão de criação de uma Secretaria Acadêmica. Novos funcionários serão contratados e treinados, para atender o aspecto operacional da estrutura administrativa.

A IES implantou mecanismos de nivelamento, de apoio psicopedagógico e de atendimento extra-classe. Conforme relatório, os pontos falhos apontados na visita anterior foram razoavelmente corrigidos.

A organização didático-pedagógica do curso passou por várias modificações, com o objetivo de corrigir as deficiências, como se segue:

- a carga horária total passou de 3.660 horas para 4.230. Algumas disciplinas foram removidas, tal como Leituras Orientadas, tendo em vista que seus conteúdos eram redundantes ou incompatíveis com a lógica curricular;

- foram realizadas melhorias nos laboratórios de Anatomia, Fisiologia e Psicologia Experimental. A IES providenciou a aquisição de equipamentos, tais como peças anatômicas, caixas de Skinner e labirinto elevado. Há professores e funcionários designados para atividades administrativas dos laboratórios;

- a sequência e o ordenamento das disciplinas foram aperfeiçoados. As disciplinas com conteúdos inadequados, ementas confusas e bibliografias desatualizadas foram, também, modificadas;

- a IES instalou a Sala de Observação, para permitir o treinamento de alunos em técnicas de observação e mensuração do comportamento. Foram introduzidas, no currículo, disciplinas interessantes para a formação, tais como Psicofarmacologia, Psicologia para Portadores de Necessidades Especiais e Psicologia Conjugal e Familiar;

- os equipamentos adquiridos serão úteis nas aulas práticas de anatomia, fisiologia e psicologia experimental, de forma a corrigir os equívocos de aulas baseadas apenas em ensino virtual. Os softwares são recursos pedagógicos interessantes, mas constituem recursos acessórios nas aulas práticas genuínas.

Conforme relatório, a IES melhorou substancialmente a organização didático-pedagógica, com a exclusão de conteúdos repetitivos, implantação de disciplinas interessantes, adequação das referências bibliográficas e aumento da carga horária do curso. Além disso, as instalações físicas dos laboratórios foram melhoradas e a aquisição de alguns equipamentos tornará viável a realização de aulas práticas.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O relatório aponta que, em síntese, a melhoria do corpo docente está caracterizada pelas seguintes constatações:

- corpo docente com boa formação: dois doutores, seis mestres e um especialista;

- melhoria da capacitação científica do corpo docente, por meio da incorporação de novos professores e de substituições, condizente com os propósitos de implantação de um curso de psicologia;

- ocorreu distribuição adequada dos professores, os quais assumiram novos compromissos didático-pedagógicos, em consonância com a formação acadêmica. O coordenador do curso tem perfil adequado às funções e demonstrou espírito cooperativo e índole necessária ao atendimento dos alunos e dos professores.

Conforme relatório, foram adotadas medidas para melhorar as condições de trabalho do corpo docente, tais como: sala específica para a coordenação do curso, o que garante a privacidade; modificação na grade curricular; compatibilização entre a natureza temática das disciplinas e a formação acadêmica dos professores.

Embora não haja salas individuais para os professores, eles podem utilizar as salas de estudo da biblioteca ou a sala de professores, ampla e confortável, dotada de climatização, água, café e microcomputadores.

A Comissão constatou que o número de instalações sanitárias foi aumentado e que unidades foram adaptadas, de forma a permitir o acesso de portadores de necessidades especiais.

Os dirigentes da IES e o coordenador do curso demonstraram interesse no envolvimento dos professores e alunos em projetos de pesquisa, bem como no estabelecimento de convênios com outras instituições, sendo que alguns já estão implantados.

A IES adquiriu novos títulos de livros e de revistas, necessários à fase inicial do curso. A IES está buscando parcerias com uma instituição estadual de ensino, para implantação de base de dados on-line.

Dimensão 4 – Instalações

O signatário do segundo relatório informou que os pontos falhos apontados foram corrigidos, embora não exista anfiteatro ou sala de conferência. Tal espaço, de acordo com a IES, será implantado no futuro, de acordo com o PDI.

Foram instaladas rampas de acesso e um elevador foi especialmente construído, para facilitar os deslocamentos de alunos portadores de necessidades especiais.

A biblioteca, em processo de implantação, já conta com uma bibliotecária e uma auxiliar, para catalogação dos livros e informatização do acervo. As falhas apontadas no relatório foram sanadas ou minimizadas, por meio das seguintes ações:

- instalação de elevador para acesso à biblioteca;
- ampliação do acervo bibliográfico e reserva de um espaço para a ampliação futura da biblioteca;
- estão em fase de implantação a climatização do ambiente e a informatização do acervo. O número de microcomputadores foi aumentado;
- um acordo com instituição estadual de ensino deverá garantir a implantação de base de dados on-line.

As condições atuais da biblioteca permitem o funcionamento inicial do curso e a proposta da IES esclarece que a ampliação do acervo ocorrerá de forma gradativa, de acordo com as necessidades do curso.

Consta do relatório que o espaço físico destinado aos laboratórios de Psicologia Experimental e às áreas biológicas é condizente com o curso. Algumas falhas foram corrigidas, mediante aquisição de moldes, peças anatômicas e outros equipamentos, como caixas de Skinner e labirinto elevado, e a implantação de um biotério para pequenos roedores;

A IES alocou professores para aulas práticas. Docentes e funcionários terão treinamento especial para tais atividades. A proposta pedagógica define melhor a natureza das aulas práticas. A Sala de Observação e o Laboratório Experimental estarão atrelados a certas disciplinas do curso.

A Comissão considerou que a IES demonstrou disposição em tornar as aulas práticas mais interessantes. As aulas práticas de laboratório não serão baseadas unicamente em ensino virtual.

De modo geral, as instalações estão adequadas para o início de um curso de graduação em Psicologia.

O professor Rogério Ferreira Guerra atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes percentuais de atendimento:

Dimensões	Percentual de Atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
1. Contexto Institucional	100%	100%
2. Organização Didático-Pedagógica	100%	100%
3. Corpo Docente	100%	100%
4. Instalações	100%	77,8%

O relatório apresenta a seguinte conclusão:

A nossa visita anterior deu origem a um parecer que apontava muitas falhas na proposta de implantação de um curso de graduação de Formação de Psicólogo. Tais falhas eram de natureza variada e podiam ser corrigidas dentro de um prazo razoável (90 dias). A Instituição acatou o parecer e empreendeu esforços para corrigir tais falhas; de acordo com o meu entendimento, a proposta foi bastante aperfeiçoada e, assim sendo, eu recomendo a implantação de um curso de Psicologia na FACSUL, com 160 vagas anuais (80 vagas no período matutino, 80 no período noturno).

• **Conclusão**

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, que, após cumprimento de diligência, se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Sul, com sede na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia, instalada na Rua José Soares Pinheiro, nº 565, Centro, mantida pelas Faculdades do Sul Ltda., com sede na mesma cidade e Estado”.

Este relator, por meio de despacho interlocutório, solicitou informações adicionais à instituição. Com base nessas informações e nos Relatórios da Comissão de Verificação e da SESu/MEC, passo às seguintes considerações.

Em que pese o primeiro relatório da Comissão de Verificação ter apontado inconsistências e condições de insuficiência nas dimensões analisadas, verifica-se, pelo segundo relatório, que a Instituição conseguiu sanear os pontos deficientes do projeto pedagógico do curso pleiteado, dentro do prazo estabelecido.

Houve sensível melhoria da estrutura administrativa e acadêmica que servirá ao curso que busca autorização. Segundo o relatório, “foi constatado que a IES implantou sistema de estímulo à produção científico-pedagógica para os docentes, abrangendo licença para estudos ou participação em congressos e seminários, progressão funcional por titulação obtida e ocupação de cargos na IES”. O PDI abriga programa de apoio aos futuros estudantes carentes e aplicação de descontos, sob a forma de bolsa de estudos, aos alunos com desempenho acadêmico acima da média, por critérios definidos pela IES. A Dimensão 1 – Contexto Institucional obteve 100% de atendimento nos aspectos essenciais e, também, nos aspectos complementares.

Quanto à Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica assegura o segundo relatório que “a IES melhorou substancialmente a organização didático-pedagógica, com a exclusão de conteúdos repetitivos, implantação de disciplinas interessantes, adequação das referências bibliográficas e aumento da carga horária do curso. Além disso, as instalações físicas dos laboratórios foram melhoradas e a aquisição de alguns equipamentos tornará viável a realização de aulas práticas”, o que gerou o atendimento de 100% dos aspectos essenciais e dos aspectos complementares.

No quesito da Dimensão 3 – Corpo Docente, o relatório também aponta o atendimento nos dois aspectos, essenciais e complementares, em suas totalidades. Dos 9 professores responsáveis pela 1ª série do curso, 2 são Doutores (22%), 6 são Mestres (66%) e 1 é Especialista (11%). As informações atualizadas sobre o curso apontam que 6 deles têm formação específica na área de Psicologia, sendo que, quanto ao regime de trabalho, há 4 docentes em tempo integral e 3 em tempo parcial. Esta Dimensão 3 também obteve 100% de atendimento nos aspectos essenciais e complementares.

Na Dimensão 4 – Instalações, o relatório da Comissão indica que, de modo geral, a IES adotou medidas corretivas para dotar o curso pleiteado de meios e condições suficientes e adequadas para o início de um curso de graduação em Psicologia. Foram atribuídos 100% de atendimento nos aspectos essenciais e 77,8% nos aspectos complementares. A biblioteca da IES dispõe, para a primeira série do curso pretendido, acervo de 620 livros da área básica e 340 livros referentes à área específica indicada pelos docentes que lecionarão na 1ª série. No entendimento deste Relator estes números necessitam aumentar, razão pela qual determino à Instituição que adote uma política de aquisição de livros e periódicos que contemple, no mínimo, a duplicação do acervo básico e específico para o curso pretendido durante o primeiro ano de implantação do mesmo. Esta determinação deverá ser constatada pela SESu/MEC por ocasião do reconhecimento do curso em tela.

Quanto aos aspectos demográficos do município e da região, vale o registro de que a cidade de Itabuna possui cerca de 240 mil habitantes, é a 4ª do Estado da Bahia e tem como área de influência os municípios de Ilhéus, Ibicarai, Itajuípe, Itapetinga, Eunápolis e Teixeira de Freitas, atingindo mais de 1 milhão de habitantes no seu entorno. Segundo informações dos dirigentes da Instituição interessada, Itabuna conta hoje com uma IES privada e uma IES pública estadual, sendo que só a primeira oferece o curso superior de Psicologia com número de vagas aquém da demanda.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, acolho os Relatórios da Comissão de Verificação e da SESu/COSUP N° 1.715/2004 e voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) no turno diurno e 80 (oitenta) no turno noturno, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade do Sul, com sede na Rua José Soares Pinheiro, número 565, bairro Centro, na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia, mantida pelas Faculdades do Sul Ltda., com sede em Itabuna, no Estado da Bahia.

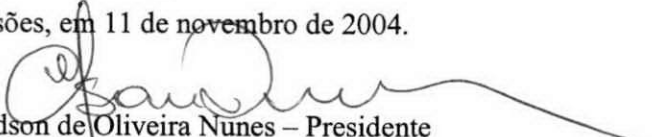
Brasília-DF, 11 de novembro de 2004.

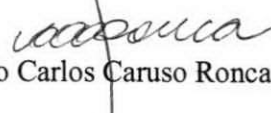

Conselheiro Milton Linhares – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2004.


Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente


Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente

325/2004
Milton Linhares

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.715/2004

Reg. Sapiens :20031002874
Processo nº :23000.004782/2003-11
Mantenedora :FACULDADES DO SUL LTDA.
CNPJ :05.103.128/0001-02
Assunto :Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade do Sul, com sede na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia.

I – HISTÓRICO

A Mantenedora Faculdades do Sul Ltda., com sede na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia, solicitou a este Ministério, em 21 de maio de 2003, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade do Sul, com sede na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia.

A Mantenedora apresentou regularidade fiscal e parafiscal, conforme requer o artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001.

A Faculdade do Sul foi credenciada pela Portaria MEC nº 2.347, de 11 de agosto de 2004, que também aprovou seu Regimento e o Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo prazo de cinco anos.

Em atenção à legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, que encaminhou ao MEC a Resolução nº 324, de 3 de julho de 2003, e a Resolução nº 336, de 15 de janeiro de 2004. A primeira delibera contrariamente à abertura de cursos superiores na área da saúde constantes dos processos ora em tramitação naquele Conselho e propõe a suspensão total de novos cursos superiores na área, por um período mínimo de 180 dias, e a nomeação de um Grupo de Trabalho Intersetorial para o exame de critérios relativos à abertura de novos cursos, recomendando que a autorização seja realizada por meio de deliberação definitiva, em conjunto, pelos setores da Saúde e da Educação. A Resolução nº 336/2004 prorroga, por mais 60 dias, a suspensão total da abertura de novos cursos na área da saúde.

Para avaliar as condições iniciais existentes para o credenciamento da IES e a autorização para o funcionamento dos cursos de Ciências Contábeis, Psicologia, Educação Física e Administração, esta Secretaria, mediante Despacho nº 635/2003-MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 19 de novembro de 2003, designou Comissão de Verificação, constituída pelos professores Alexandre dos

Santos Silva, da Universidade Católica de Brasília, Rogério Ferreira Guerra, da Universidade Federal de Santa Catarina, Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira, da Universidade Estadual de Maringá, e Magda Bianchini Migliori de Camargo, da Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório específico para o curso de Psicologia, datado de 27 de novembro de 2003, no qual determina o cumprimento de diligência, no prazo de 90 dias.

Por meio do Ofício 472/2004 MEC/SESu/DESUP/CGAES, foi concedido à Instituição o prazo de 90 dias, para atendimento das exigências indicadas em relatório.

Com base no ato anterior de designação, o professor Rogério Ferreira Guerra avaliou *in loco* o cumprimento da diligência e recomendou a implantação do curso de Psicologia, em relatório de 24 de abril de 2004.

II – MÉRITO

No primeiro relatório, a Comissão de Verificação teceu comentários sobre as dimensões avaliadas, conforme se segue.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

A missão da IES encontra-se incorporada ao discurso de seus gestores, professores e coordenadores. A descrição do organograma não consta do Plano de Desenvolvimento Institucional da IES e é necessário que seja organizado e definido, para completa visualização e adequação à missão institucional.

A Comissão considerou que a IES apresenta coerência e suficiência administrativa. Existem consistência administrativa e mecanismos de comunicação, a serem instalados. O sistema de informações está descrito no PDI, assim como a auto-avaliação institucional, ainda não implantada. O aporte financeiro está definido.

No entendimento da Comissão, o PDI apresenta as seguintes falhas, com relação ao corpo docente: inexistência de plano de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural; inexistência de plano de capacitação e de uma política, capaz de garantir o convívio interno dos professores, com a finalidade de promover sua fixação na IES. Com relação aos alunos, foi observada a ausência de explicitação da política de apoio aos programas institucionais e de financiamento para os alunos carentes.

A verificação documental, visita às instalações, as reuniões com a Mantenedora e a direção indicaram que existe adequação do contexto institucional, de forma a permitir o credenciamento da IES.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

O Regimento Interno da IES prevê a participação do coordenador do curso e dos representantes do corpo discente no Conselho de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão deliberativo máximo.

O coordenador indicado possui razoável experiência acadêmica e não-acadêmica, mostrando-se atento às peculiaridades de um curso de graduação em Psicologia. Os mecanismos de nivelamento, de atendimento extra-classe e a forma de apoio psicopedagógico aos alunos inexistem, ou não estão suficientemente explicitados. A Comissão observou a existência de poucos técnicos em atividade, por se tratar de curso a ser implantado, mas recomendou que suas funções sejam mais bem explicitadas.

O projeto de implantação do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, contém falhas que devem ser corrigidas, tais como:

- a carga horária total é inferior à recomendada, ou seja, na proposta a carga horária é de 3.600 horas, e não igual ou acima de 4.050 horas;

- as disciplinas Leituras Orientadas, criadas para corrigir falhas do ensino médio, repetem conteúdos de outras disciplinas. Além disso, os autores que serão estudados, Freud, Foucault, Skinner, Levi-Strauss e outros, não fazem parte dos problemas estudados pelos alunos de ensino médio;

- apesar de não existirem laboratórios para as atividades práticas e da falta de pessoal qualificado para a pesquisa em psicologia, a proposta acadêmica prevê várias disciplinas voltadas para o ensino e treino metodológico. Há superposição de conteúdos, tal como se verifica nas disciplinas Observação do Comportamento, Construção, Coleta e Análise de Dados I e II, e Medidas em Psicologia. A exploração exagerada desses tópicos fica mais grave, levando-se em conta que o ensino de psicologia experimental será baseado em ensino virtual;

- foi constatada a repetição de conteúdos nas disciplinas Bases Socioculturais, Psicologia Social I e II, Leitura Orientada – Levi-Strauss e Psicologia Comunitária. O comportamentalismo skinneriano é abordado em três disciplinas: Processos Psicológicos II, Teorias Psicológicas II e Leitura Orientada – Skinner e Seguidores.

- há extrema precariedade nas áreas biológicas básicas, tais como anatomia, fisiologia e farmacologia. Não existem laboratórios de sustentação para essas disciplinas. Temáticas relevantes para a psicologia, como doença de Alzheimer, esquizofrenia, autismo, mal de Parkinson, distúrbios do comportamento digestivo, sono e vigília e distúrbio do déficit de atenção, entre outros, não são abordadas.

A Comissão considerou que existe, portanto, grave deficiência na organização didático-pedagógica, destacando-se a baixa carga horária para a modalidade Formação de Psicólogo. Embora a estrutura indique 10 semestres de duração, às vezes é mencionada a intenção de se criar um bacharelado, com oito

semestres. Os conteúdos das disciplinas são repetitivos, as ementas são pobres e a bibliografia é inadequada ou constituída por livros dirigidos ao público em geral. Algumas disciplinas são redundantes e as ementas trazem conteúdos bastante díspares.

Dimensão 3 – Corpo Docente

Os professores têm razoável experiência acadêmica e não-acadêmica, mas foram constatados os seguintes problemas: os docentes não possuem formação adequada para as disciplinas que irão ministrar, excetuando-se o coordenador do curso e os responsáveis pelas disciplinas Observação do Comportamento, Psicologia do Desenvolvimento I e Matemática e Estatística; a produção científica é insuficiente ou não está relacionada à área de atuação no curso; o corpo docente é constituído por cinco mestres e dois especialistas, mas a documentação não foi apresentada, em todos os casos, notando-se que um professor está matriculado em dois programas de doutoramento, um na Argentina e outro na Alemanha.

As condições de trabalho são insuficientes e precárias, principalmente no que diz respeito aos itens: espaço físico destinado à coordenação do curso; falta de salas individuais e locais adequados para os professores guardarem seus pertences, o que dificulta o vínculo entre eles; deficiência do acervo bibliográfico, inexistência de laboratórios e de bases de dados on-line, fato que dificultará o desenvolvimento de pesquisas.

No suporte institucional aos docentes, a Comissão apontou as seguintes falhas: ausência de salas individuais, instalações sanitárias insuficientes, número reduzido de professores e formação inadequada para as disciplinas, acervo bibliográfico insuficiente.

Dimensão 4 – Instalações

Conforme relatório da Comissão, torna-se necessária a adequação das instalações para atendimento de portadores de necessidades especiais, como, por exemplo, a instalação de elevador para permitir o acesso à biblioteca. Os sanitários são em número insuficiente e não há adaptações específicas para pessoas portadoras de deficiência física. Existe proposta de ampliação dos espaços mencionados, para os diversos cursos propostos.

No caso específico do curso de Psicologia, as instalações da coordenação não permitem atendimento individualizado, para abordagem de aspectos psicopedagógicos e discussão de problemas administrativos com os docentes.

O espaço da biblioteca atende às necessidades atuais, tendo sido constatadas as seguintes falhas: espaço insuficiente e acesso difícil para portadores de necessidades especiais; a sala dos professores se localiza no interior da

biblioteca; os livros são insuficientes e não catalogados; embora a proposta indique a aquisição de 14 periódicos nacionais e estrangeiros, todos eles são nacionais e nenhum havia sido adquirido por ocasião da visita; o projeto não menciona a aquisição de base de dados on-line, item essencial para suporte à pesquisa e ao ensino.

O espaço destinado aos laboratórios de psicologia experimental e de áreas biológicas básicas é razoável, notando-se algumas falhas: os laboratórios não estão equipados; a proposta menciona treino de observação e mensuração do comportamento, mas, em algumas partes, especifica que o ensino de psicologia experimental será realizado por meio de práticas virtuais, válidas apenas como recursos acessórios.

A precariedade é muito grande quanto às áreas biológicas básicas, em termos de mobiliário e de material de ensino, tais como moldes do corpo humano e um esqueleto. Não há professores ou funcionários indicados como responsáveis por tais laboratórios. Tal indicação é necessária, considerando-se que existe previsão para utilização dos laboratórios nas primeiras fases do curso.

A Comissão considerou que a Instituição deverá melhorar substancialmente as instalações do curso de Psicologia, no que diz respeito ao espaço físico, mobiliário e aos equipamentos. Deverá, também, promover o treinamento dos funcionários, como bioteristas, laboratoristas e bibliotecários, e definir suas funções.

As melhorias previstas para a biblioteca devem ocorrer antes do início do curso.

Os laboratórios devem ser objeto de atenção, tendo em vista que a IES informa que o ensino de psicologia experimental será baseado em simulações virtuais, e, ao mesmo tempo, menciona a criação de dois laboratórios: Laboratório de Processos Básicos e Laboratório de Medidas. O primeiro prestará serviços à comunidade, para avaliação das condições visuais e auditivas, mas, no entendimento da comissão, essa tarefa é atribuição de médicos especialistas. Além disso, esse laboratório contará com diversos equipamentos e um biotério. Tais características, de acordo com a Comissão, são incoerentes com a proposta pedagógica e com o que foi constatado *in loco*.

No primeiro relatório, a Comissão não determinou o percentual de atendimento dos aspectos essenciais e complementares, tendo apresentado as seguintes considerações finais:

A proposta de criação de um curso de graduação de Formação de Psicólogo exibe várias falhas, tanto no que diz respeito aos laboratórios, bibliotecas (livros, periódicos e base de dados *on-line*); a estrutura pedagógica também tem disciplinas repetitivas, as ementas são pobres, a proposta não explora temas importantes e atuais e a carga horária está abaixo do mínimo previsto para os cursos de graduação em psicologia.

Em discussões com os membros da comissão e a partir dos contatos com o coordenador do curso, professores e dirigentes da FACSUL, nós julgamos que tais falhas podem ser corrigidas em razoável tempo. Levando em conta tais comentários e considerando o potencial da instituição, recomendamos que a instituição tenha um prazo de 90 dias para correção de tais falhas.

O segundo relatório de verificação foi elaborado pelo professor Rogério Ferreira Guerra, que integrava a Comissão anterior. O signatário teceu comentários sobre o cumprimento da diligência, a seguir explicitados.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

A missão da IES está bem esclarecida na proposta e o organograma institucional foi apresentado, corrigindo-se a falha constatada anteriormente.

A caracterização da estrutura administrativa, abrangendo contratação de funcionários e melhoria nas instalações acadêmicas e administrativas, foi aprimorada. O projeto institucional é viável e os dirigentes demonstraram que o sistema de informações e os mecanismos de comunicação estão em processo de implantação, com recursos orçamentários já definidos.

Foi constatado que a IES implantou sistema de estímulo à produção científico-pedagógica para os docentes, abrangendo licença para estudos ou participação em congressos e seminários, progressão funcional por titulação obtida e ocupação de cargos na IES.

O PDI contempla implantação de programa de apoio aos estudantes carentes e premiação de alunos de desempenho superior, os quais obterão uma redução no valor das mensalidades. A descrição do plano de cargos e salários para o pessoal técnico-administrativo foi melhorada.

Conforme relatório, as modificações implantadas na proposta ratificam a decisão da Comissão, após a primeira visita, que foi favorável ao credenciamento da IES.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

A proposta pedagógica foi modificada, de forma a proporcionar apoio didático-pedagógico aos docentes, principalmente com a implantação do Núcleo de Apoio ao Docente, que irá oferecer cursos de capacitação, seminários e palestras e promover eventos e incentivo financeiro para publicações científicas.

No que tange à organização acadêmico-administrativa, há previsão de criação de uma Secretaria Acadêmica. Novos funcionários serão contratados e treinados, para atender o aspecto operacional da estrutura administrativa.

A IES implantou mecanismos de nivelamento, de apoio psicopedagógico e de atendimento extra-classe.

Conforme relatório, os pontos falhos apontados na visita anterior foram razoavelmente corrigidos.

A organização didático-pedagógica do curso passou por várias modificações, com o objetivo de corrigir as deficiências, como se segue:

- a carga horária total passou de 3.660 horas para 4.230. Algumas disciplinas foram removidas, tal como Leituras Orientadas, tendo em vista que seus conteúdos eram redundantes ou incompatíveis com a lógica curricular;

- foram realizadas melhorias nos laboratórios de Anatomia, Fisiologia e Psicologia Experimental. A IES providenciou a aquisição de equipamentos, tais como peças anatômicas, caixas de Skinner e labirinto elevado. Há professores e funcionários designados para atividades administrativas dos laboratórios;

- a seqüência e o ordenamento das disciplinas foram aperfeiçoados. As disciplinas com conteúdos inadequados, ementas confusas e bibliografias desatualizadas foram, também, modificadas;

- a IES instalou a Sala de Observação, para permitir o treinamento de alunos em técnicas de observação e mensuração do comportamento. Foram introduzidas, no currículo, disciplinas interessantes para a formação, tais como Psicofarmacologia, Psicologia para Portadores de Necessidades Especiais e Psicologia Conjugal e Familiar;

- os equipamentos adquiridos serão úteis nas aulas práticas de anatomia, fisiologia e psicologia experimental, de forma a corrigir os equívocos de aulas baseadas apenas em ensino virtual. Os softwares são recursos pedagógicos interessantes, mas constituem recursos acessórios nas aulas práticas genuínas.

Conforme relatório, a IES melhorou substancialmente a organização didático-pedagógica, com a exclusão de conteúdos repetitivos, implantação de disciplinas interessantes, adequação das referências bibliográficas e aumento da carga horária do curso. Além disso, as instalações físicas dos laboratórios foram melhoradas e a aquisição de alguns equipamentos tornará viável a realização de aulas práticas.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O relatório aponta que, em síntese, a melhoria do corpo docente está caracterizada pelas seguintes constatações:

- corpo docente com boa formação: dois doutores, seis mestres e um especialista;

- melhoria da capacitação científica do corpo docente, por meio da incorporação de novos professores e de substituições, condizente com os propósitos de implantação de um curso de psicologia;

- ocorreu distribuição adequada dos professores, os quais assumiram novos compromissos didático-pedagógicos, em consonância com a formação acadêmica. O coordenador do curso tem perfil adequado às funções e demonstrou espírito cooperativo e índole necessária ao atendimento dos alunos e dos professores.

Conforme relatório, foram adotadas medidas para melhorar as condições de trabalho do corpo docente, tais como: sala específica para a coordenação do curso, o que garante a privacidade; modificação na grade curricular; compatibilização entre a natureza temática das disciplinas e a formação acadêmica dos professores.

Embora não haja salas individuais para os professores, eles podem utilizar as salas de estudo da biblioteca ou a sala de professores, ampla e confortável, dotada de climatização, água, café e microcomputadores.

A Comissão constatou que o número de instalações sanitárias foi aumentado e que unidades foram adaptadas, de forma a permitir o acesso de portadores de necessidades especiais.

Os dirigentes da IES e o coordenador do curso demonstraram interesse no envolvimento dos professores e alunos em projetos de pesquisa, bem como no estabelecimento de convênios com outras instituições, sendo que alguns já estão implantados.

A IES adquiriu novos títulos de livros e de revistas, necessários à fase inicial do curso. A IES está buscando parcerias com uma instituição estadual de ensino, para implantação de base de dados on-line.

Dimensão 4 – Instalações

O signatário do segundo relatório informou que os pontos falhos apontados foram corrigidos, embora não exista anfiteatro ou sala de conferência. Tal espaço, de acordo com a IES, será implantado no futuro, de acordo com o PDI.

Foram instaladas rampas de acesso e um elevador foi especialmente construído, para facilitar os deslocamentos de alunos portadores de necessidades especiais.

A biblioteca, em processo de implantação, já conta com uma bibliotecária e uma auxiliar, para catalogação dos livros e informatização do acervo. As falhas apontadas no relatório foram sanadas ou minimizadas, por meio das seguintes ações:

- instalação de elevador para acesso à biblioteca;
- ampliação do acervo bibliográfico e reserva de um espaço para a ampliação futura da biblioteca;
- estão em fase de implantação a climatização do ambiente e a informatização do acervo. O número de microcomputadores foi aumentado;
- um acordo com instituição estadual de ensino deverá garantir a implantação de base de dados on-line.

As condições atuais da biblioteca permitem o funcionamento inicial do curso e a proposta da IES esclarece que a ampliação do acervo ocorrerá de forma gradativa, de acordo com as necessidades do curso.

Consta do relatório que o espaço físico destinado aos laboratórios de Psicologia Experimental e às áreas biológicas é condizente com o curso.

Algumas falhas foram corrigidas, mediante aquisição de moldes, peças anatômicas e outros equipamentos, como caixas de Skinner e labirinto elevado, e a implantação de um biotério para pequenos roedores;

A IES alocou professores para aulas práticas. Docentes e funcionários terão treinamento especial para tais atividades. A proposta pedagógica define melhor a natureza das aulas práticas. A Sala de Observação e o Laboratório Experimental estarão atrelados a certas disciplinas do curso.

A Comissão considerou que a IES demonstrou disposição em tornar as aulas práticas mais interessantes. As aulas práticas de laboratório não serão baseadas unicamente em ensino virtual.

De modo geral, as instalações estão adequadas para o início de um curso de graduação em Psicologia.

O professor Rogério Ferreira Guerra atribuiu às dimensões avaliadas os seguintes percentuais de atendimento:

Dimensões	Percentual de Atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
1. Contexto Institucional	100%	100%
2. Organização Didático-Pedagógica	100%	100%
3. Corpo Docente	100%	100%
4. Instalações	100%	77,8%

O relatório apresenta a seguinte conclusão:

A nossa visita anterior deu origem a um parecer que apontava muitas falhas na proposta de implantação de um curso de graduação de Formação de Psicólogo. Tais falhas eram de natureza variada e podiam ser corrigidas dentro de um prazo razoável (90 dias). A Instituição acatou o parecer e empreendeu esforços para corrigir tais falhas; de acordo com o meu entendimento, a proposta foi bastante aperfeiçoada e, assim sendo, eu recomendo a implantação de um curso de psicologia na FACSUL, com 160 vagas anuais (80 vagas no período matutino, 80 no período noturno).

A Comissão deixou de juntar a seu relatório a grade curricular recomendada, condição indispensável à elaboração do Anexo C. Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo Docente.

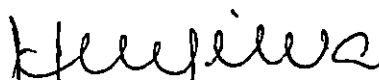
III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Verificação, que, após cumprimento de diligência, se manifestou favorável à

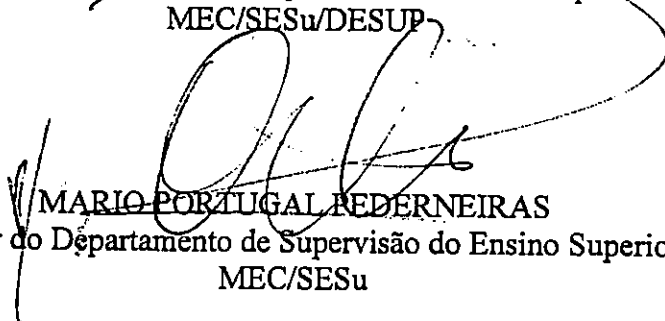
autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas eqüitativamente nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade do Sul, com sede na cidade de Itabuna, no Estado da Bahia, instalada na Rua José Soares Pinheiro, nº 565, Centro, mantida pelas Faculdades do Sul Ltda., com sede na mesma cidade e Estado.

À consideração superior.

Brasília, 29 de setembro de 2004.



HELOIZA HENÊ MARINHO DA SILVA
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP



MÁRIO PORTUGAL FEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 20031002874

Processo SIDOC nº: 23000.004782/2003-11

Instituição: Faculdade do Sul

Endereço: Rua José Soares Pinheiro, nº 565, Centro, Itabuna/BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Faculdades do Sul Ltda	160	Diurno e Noturno	-	4.230h	-	-
Obs. A Comissão não anexou a seu relatório a matriz curricular recomendada.							

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	
Doutores	Educação, Física	02
Mestres	Engenharia de Produção em Mídia e Conhecimento, Educação (2), Rede de Computadores, Pesquisa Aplicada à População, Sociologia Rural	06
Especialistas	Educação e Saúde/Psicologia Organizacional	01
TOTAL		09

ANEXO B – CORPO DOCENTE

Registro SAPIENS nº: 20031002874

Processo SIDOC nº: 23000.004782/2003-11

Nomes	Titulação	Área do Conhecimento
1. Pedro Roberto Ivo das Neves	M	Engenharia de Produção em Mídia e Conhecimento
2. Nicoleta Mendes de Mattos	M	Educação
3. Eurisa Maria de Santana	E	Educação em Saúde Psicologia Organizacional
4. Jauberth Weyll Abijaude	M	Redes de Computadores
5. Adeum Hilário Sauer	M	Sociologia
6. Monalisa Nascimento dos Santos Barros	M	Pesquisa Aplicada à População
7. Josefina Castro	D	Educação
8. Joselita Ferreira de Lima	M	Educação
9. Paulo Sérgio Monzani	D	Física